PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA
CNPJ: 46.137.469/0001-78
Rua Joaquim dos Santos Camponês, n.º 661 - Fone/Fax: (0xx14) 3285-1244
CEP: 17480-000 / Cabrália Paulista - SP

DECRETO Nº056/2008

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE CABRALIA PAULISTA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$15.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020201 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS
Ficha: 003 - 04.122.0002.2004.0000 MANUTENÇAO DO GABINETE..... 4.000,00
3.3.90.14.00 DIARIAS - PESSOAL CIVIL

Local: 020209 DIVISAO DE OBRAS , E SERVIÇOS MUNICIPAIS
Ficha: 198 - 04.122.0006.2020.0000 MANUTENCAO E OPERACAO DA DIVISA DE OBRAS E SERV.MUNIC. 10.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 226 - 15.452.0006.2025.0000 MANUTENCAO ILUMINACAO PUBLICA..... 1.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

Local: 020202 ADMINISTRAÇAO E FINANÇAS
Ficha: 062 - 99.999.0999.2999.0000 RESERVA DE CONTINGENCIA..... -15.000,00
9.9.99.99.99 Reserva de Contingência

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cabrália Paulista, 11 de agosto de 2008.

JACINTHO ZANONI FILHO
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e afixado em lugar de costume